

JUSTIFICATIVA

PL 0052/2001

Exercício de cidadania é, entre outros, ser responsável por aquilo que pretendemos realizar em comunidade, sem que o nosso direito se sobreponha aos demais, além de sermos sempre cumpridores de deveres e obrigações. Para que isso se torne um hábito na população paulistana, devemos dar instrumentos par que ocorra naturalmente e que, ao longo do tempo possamos aos poucos ir acabando com a burocracia que só da prejuízos e emperra qualquer administração.

O presente projeto me parece um bom teste para começarmos a transpor essa imensa cordilheira que nos separa da modernidade e da civilização inerente ao primeiro mundo.

Nada mais simples do que revogarmos as inúmeras disposições em vigor sobre o assunto que, na melhor das hipóteses, demandam cerca de um ano para serem aprovadas. Com a violência que assola a Capital, esse desgastante procedimento pode vir a ser responsável por algumas vidas, além de dar ensejo a todo o tipo de exigências absurdas.

Se uma rua não tem saída ou se tratando de uma dessas adoráveis vilas que ainda existem em São Paulo, não haverá por certo circulação de veículos alheios aos moradores ou a seus parentes e amigos. Por que então exigir tantos documentos, criar para cada solicitação um enorme e custoso processo, para ambas as partes e, ainda serem os moradores/cidadãos obrigados a aguardar um longo e precioso tempo, para um procedimento tão simples.

A medida que formos transferindo responsabilidades e deveres à população, iremos formando uma geração de pessoas mais conscientes do soberano exercício de cidadania e desemperrando a máquina administrativa para que ela possa ser utilizada em projetos de grande abrangência social.

Para tanto conto com a colaboração de meus insignes colegas, já que aqui estamos para melhorar e para dar uma nova imagem de eficiência e qualidade que a cidade de São Paulo há tanto tempo almeja e espera.

ANTONIO CARLOS ROCRIGUES
Vereador